



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE  
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: Nº 129  
DECISÃO DA C. ESPECIALIZADA: CEEE/SE Nº. 101/2017  
PROCESSO: 1677286/2016  
INTERESSADO: ESDRAS DO NASCIMENTO SANTOS

**EMENTA:**HOMOLOGAÇÃO DA INDICAÇÃO DO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA ESDRAS DO NASCIMENTO SANTOS PARA COMPOR O QUADRO TÉCNICO DA PESSOA JURÍDICA ESDRAS DO NASCIMENTO SANTOS.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo em epígrafe, que trata da indicação do Técnico em Eletrotécnica Esdras do Nascimento Santos, como Responsável Técnico, para compor o quadro técnico da pessoa jurídica ESDRAS DO NASCIMENTO SANTOS.; considerando a concessão do registro autorizado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme Portaria nº 007/2017, considerando o parecer da Assessoria Jurídica (ASJUR) deste regional, observado nos autos, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO da indicação do Técnico em Eletrotécnica ESDRAS DO NASCIMENTO SANTOS, para compor o quadro técnico da pessoa jurídica ESDRAS DO NASCIMENTO SANTOS. Coordenou a reunião o senhor Engenheiro Eletricista Alvaír Augusto Jacinto. Votaram os senhores Engenheiros Eletricistas Francisco José Pierre Braga, Sérgio Maurício Mendonça Cardoso e Flávio Augusto Santos de Goes. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2017

  
Alvaír Augusto Jacinto  
Eng. Eletricista  
Coordenador da CEEE/CREA-SE  
RNP 2700028910